

PORTARIA Nº 359, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 14 (quatorze) dias, a Portaria nº 350 de 09 de outubro de 2014, que concedeu 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora senhora **ISABEL CRISTINA NOBRE VIEIRA VIANA**, titular do cargo de **AGENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO**, referência **IV**, a partir de 11 de outubro de 2014.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de outubro de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOS SANTOS
Diretor Geral